

ATUAÇÃO DA ENFERMAGEM FORENSE EM UNIDADES DE SAÚDE COM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA

Victória Caroline Pontes Neias da Silva¹, Andressa Candido¹, Clayton Gonçalves de Almeida²

1. Graduanda do curso de Enfermagem, Universidade de Sorocaba – Uniso
2. Prof. Me. Graduação de Enfermagem, Universidade de Sorocaba – Uniso

RESUMO

A enfermagem forense ainda é uma realidade internacional que não virou prática no Brasil, necessitando da ampliação e inclusão dessa classe nos serviços de saúde, o enfermeiro forense pode atuar em 8 diferentes áreas e uma delas é a atuação com mulheres vítimas de violência, tornando o processo menos traumático, evidências manipuladas corretamente e assim, colaborando com a investigação criminal. O presente estudo tem como objetivo evidenciar a enfermagem forense e a importância do enfermeiro forense na assistência às mulheres vítimas de violência, comparado a assistência de enfermeiros não especializados. Trata-se de uma revisão de escopo, onde os artigos foram selecionados nas bases de dados: LILACS, MEDLINE e BDNF. Utilizando a ferramenta PICO, formulamos a pergunta norteadora “O que é enfermagem forense e qual a importância do enfermeiro forense no atendimento às mulheres vítimas de violência comparado com a assistência de enfermeiros não especializados?”. Como critério de inclusão utilizamos: estudos nos idiomas de inglês e português, publicados entre janeiro de 2018 a agosto de 2023, estudos completos e artigos não duplicados; e como critério de exclusão: artigos fora do período proposto dos últimos 5 anos, artigos duplicados, artigos pagos e os que não condiziam ao tema. Como resultado foi possível perceber que a enfermagem forense ainda é desconhecida no Brasil, e que sua atuação é de extrema importância, principalmente com mulheres vítimas de violência, desde o acolhimento até a coleta dos vestígios/evidências. Consideramos que os enfermeiros não sabem identificar de maneira inequívoca sinais de que a vítima está sofrendo violência, que possuem medo e/ou que não sabem atuar nesses casos, enquanto o enfermeiro forense é capaz de identificar as vítimas de violência, abordá-las de forma correta e sem julgamento, favorecendo a criação do vínculo transmitindo confiança para essas mulheres.

Palavras-chave: enfermagem forense, violência, mulheres

THE ROLE OF FORENSIC NURSING IN HEALTH UNITS WITH WOMEN VICTIMS OF VIOLENCE

ABSTRACT

Forensic nursing is still an international reality that has not become a practice in Brazil, requiring the expansion and inclusion of this class in health services. Forensic nurses can work in 8 different areas and one of them is working with women victims of violence, making the process less traumatic, correctly handling evidence and thus collaborating with the criminal investigation. This study aims to highlight forensic nursing and the importance of forensic nurses in assisting women victims of violence, compared to non-specialized nurses. This is a scoping review in which the articles were selected from the LILACS, MEDLINE and BDNF databases. Using the PICO tool, we formulated the guiding question "What is forensic nursing and what is the importance of forensic nurses in the care of women victims of violence compared to the care provided by non-specialized nurses?". As inclusion criteria we used: studies in English and Portuguese, published between January 2018 and August 2023, complete studies and non-duplicated articles; and as exclusion criteria: articles outside the proposed period of the last 5 years, duplicated articles, paid articles and those that did not match the theme. As a result, it was possible to see that forensic nursing is still unknown in Brazil, and that its work is extremely important, especially with women victims of violence, from the reception to the collection of traces/evidence. We believe that nurses do not know how to unequivocally identify signs that the victim is suffering violence, that they are afraid and/or do not know how to act in these cases, while forensic nurses are able to identify victims of violence, approach them correctly and without judgment, favoring the creation of a bond and transmitting trust to these women.

Keywords: forensic nursing, violence, women

INTRODUÇÃO

A Organização das Nações Unidas, definiu a violência contra as mulheres como qualquer ato de violência baseada em gênero que pode causar danos físico, sexual ou mental às mulheres, abrangendo casos de ameaças, coerção ou impedimento do direito de ir e vir podendo ocorrer na vida pública ou privada (ONU, 2002).

A violência é considerada uma violação dos direitos humanos e um grande problema de saúde pública, pois gera gastos desde a prevenção até o cuidado da vítima e do agressor nos serviços de saúde (QUEIROZ, 2021). Faz parte também do cotidiano das mulheres no Brasil, causando traumas irreversíveis, sendo cada vez mais comum a denúncia de assédio sexual ou violência em serviços públicos, estabelecimentos privados, rua e outros locais. Sob esse viés muitas mulheres procuram os serviços de saúde para os cuidados necessários (FREIRE, 2018).

Como o atendimento a vítimas de violência faz parte da realidade dos serviços de saúde no Brasil, fazem-se necessário que haja profissionais formados e capacitados para o atendimento dessa população (SOUZA, 2020). Porém, esse tema é pouco mencionado na graduação de enfermagem, tendo como consequência futuros enfermeiros despreparados para lidar com essas pacientes que foram vítimas de violência (SOUZA, 2022).

A falta de profissionais qualificados para o atendimento dessa população, em consonância com a necessidade dessas vítimas em ter a assistência de enfermagem, permitiu que a enfermagem forense ganhasse espaço como uma nova especialidade, constituindo uma união entre as ações jurídicas e as ciências da saúde (BARROS, 2021). Portanto, essa especialidade capacita o enfermeiro a prestar não só os cuidados clínicos ao paciente, mas também os cuidados no âmbito social e jurídicos que essas vítimas de violência necessitam (SOUZA, 2020).

A enfermagem forense foi reconhecida no ano de 1992, quando Virginia Lynch relacionou que as ciências forenses podiam vincular-se com os serviços de enfermagem, desse modo, ela e mais 71 enfermeiros durante uma reunião acerca da violência sexual e seu impacto na sociedade, criaram a Internacional Association of Forensic Nurses (IAFN), que juntou a ciência médico-legais com o sistema jurídico, com o intuito de preservar os direitos do ser humano (CITOLIN, 2022).

Apesar do reconhecimento da enfermagem forense em 1992, no Brasil ela passou a ser reconhecida somente 19 anos depois, em 2011 pela resolução COFEN 389/2011, entretanto, somente em 2017, com a resolução 556, foi regulamentada a atuação do enfermeiro forense (BARROS, 2021). Há pouco tempo, houve uma alteração, entrando em vigor a resolução 700/2022 que permite ao enfermeiro prestar uma escuta qualificada e humanizada ao paciente vítima de violência, pois são eles os primeiros a ter contato com as vítimas, e com a especialização forense, o enfermeiro é capaz de coletar e preservar as evidências de forma que não se contaminem, contribuindo para a cadeia de investigação (COFEN, 2023).

Em casos de violência contra mulher, a coleta de evidências pode ocorrer no pré e intra-hospitalar, e o enfermeiro forense atua em ambos os locais, atendendo desde vítimas de agressões psicológicas, como em casos de agressão sexual e até pós morte (QUEIROZ, 2021). O olhar do enfermeiro forense tem que está

voltado ao acolhimento da vítima, ela deve se sentir segura durante esse atendimento, portanto, ao realizar o exame ginecológico e a coleta de vestígios, o profissional deve ter um olhar empático e acolhedor (BARROS, 2021).

As vítimas de violência, possuem uma dificuldade em procurar ajuda profissional, por conta da vergonha, medo do julgamento ou pelo sentimento de culpa. Portanto, ressalta-se a importância do enfermeiro forense atuando nesse cenário, promovendo um atendimento humanizado e qualificado, além da coleta de evidências de forma segura, sem contaminar as provas, contribuindo para a criminalização judicial do agressor (FRANCISCO, 2019).

Diante disso, o objetivo deste estudo tem como ênfase evidenciar a enfermagem forense e a importância do enfermeiro forense na assistência as mulheres vítimas de violência, comparado a assistência de enfermeiros não especializados.

MÉTODO

O presente estudo trata-se de uma revisão de escopo, com análise qualitativa dos dados, onde o questionamento principal foi a importância da enfermagem forense na atuação com mulheres vítimas de violência, subsidiada da pergunta científica que foi construída sobre a estratégia PICO em que o P (Problema/População/Paciente) contempla mulheres vítimas de violência, I (Intervenção/Exposição) atuação do enfermeiro forense, C (Comparação/Controle) não é aplicado nesse estudo e O (Resultado/Desfecho) corresponde ao atendimento do enfermeiro forense com mulheres vítimas de violência, objetivando a seguinte questão norteadora “O que é enfermagem forense e qual a importância do enfermeiro forense no atendimento às mulheres vítimas de violência comparado com a assistência de enfermeiros não especializados?”

A partir da pergunta norteadora, utilizou-se a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) e como veículos de pesquisas, selecionando as evidências em saúde nas seguintes bases de dados: Base de Dados de Enfermagem (BDENF), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Bases de dados Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica (MEDLINE) e utilizando os Descritores em Ciências da Saúde (DeCs) em português e inglês: Enfermagem forense (Forensic Nursing), Violência (Violence), Mulheres (Women) com período de publicação nos últimos 5 anos, de janeiro de 2018 a agosto de 2023.

Foram analisadas quatro categorias dos artigos: Título, ano de publicação, objetivos e resultados, o levantamento e coleta de dados ocorreu no período de fevereiro a setembro de 2023.

Para o estabelecimento do estudo, seguiu-se as seguintes etapas: escolha do tema, formulação do problema, busca de fontes, leitura dos resumos, e os que foram considerados nesta pesquisa, a leitura foi na íntegra. Os critérios de inclusão foram estudos completos, nos idiomas Inglês e Português, com publicação nos últimos 5 anos, de janeiro de 2018 a agosto de 2023, que abordassem como assuntos principais: enfermagem forense, delitos sexuais, vítimas de crimes, papel do profissional de enfermagem, cuidados de

enfermagem, avaliação em enfermagem, violência, enfermagem em emergência, prova pericial, recursos humanos de enfermagem, exame físico, estupro, sobreviventes, enfermagem e relações enfermeiro-paciente e artigos não duplicados.

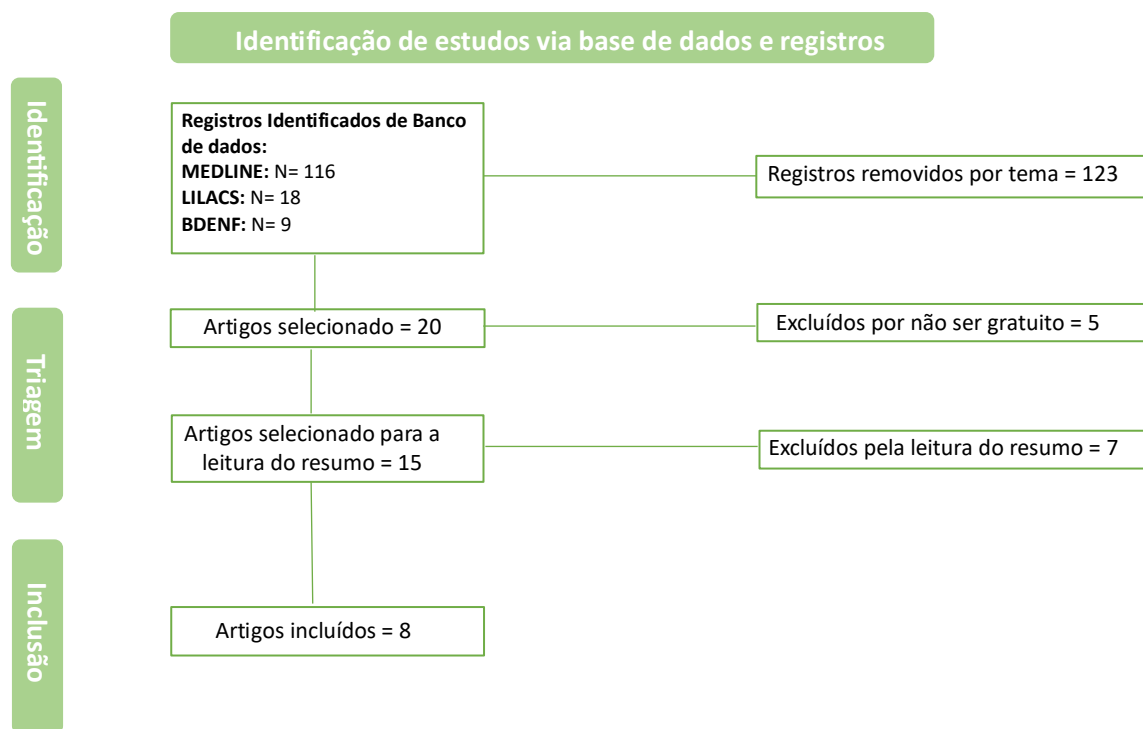
Já os critérios de exclusão foram os artigos fora do período proposto dos últimos 5 anos, artigos duplicados, artigos pagos e os que não condiziam ao tema e os relacionados a gestação, mulheres privadas de liberdade, crianças e adolescentes, idosos, graduandos de enfermagem, situações de desastres, pessoas transgêneros e uso de telemedicina.

Para selecionar as publicações foi utilizada a Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses extension Scoping-Review (PRISMA-ScR), dividida em: identificação dos artigos, triagem e inclusão. PRISMA é um conjunto mínimo de itens baseados em evidências para descrever revisões sistemáticas e metanálises. Este fluxograma avalia a eficácia de uma intervenção e também pode ser utilizado como base para comunicar revisões sistemáticas com objetivos que não sejam a avaliação de intervenções. O processo de busca e seleção dos artigos será representado em seguida (Figura 1) com base na recomendação do PRISMA.

Após a busca de evidências, foram encontrados um total de 143 publicações nas bases de dados citadas, que após passarem pelos critérios de inclusão e exclusão, resultaram em 8 trabalhos sobre a Enfermagem forense e a atuação em unidades de saúde com mulheres vítimas de violência, que serão expostos por meio de um quadro sinóptico com identificação do estudo, base de dados, autor, ano de publicação por ordem decrescente, idioma, revista, objetivo, tipo de estudo, principais resultados e nível de evidência.

Os níveis de evidência são baseados no editorial ACTA (GALVÃO, 2006), da Agency for Healthcare Research and Quality (AHRQ) dos Estados Unidos da América, que classifica os artigos em 7 níveis, que variam de acordo com o tipo de estudo e permitem uma análise mais cuidadosa dos resultados obtidos. Nível 1, meta-análise de múltiplos estudos controlados ou revisões sistemáticas, com destaque em ensaios clínicos randomizados controlados, Nível 2, derivados de pelo menos um ensaio clínico randomizado, Nível 3, ensaios clínicos bem delineados sem randomização, Nível 4, estudos de coorte e casos de controle bem elaborados, o Nível 5, revisão sistemática de estudos qualitativos e descritivos, o Nível 6, evidências de estudos descritivos e qualitativos e, por fim, o Nível 7 é baseado em autoridades respeitáveis ou na opinião de especialistas.

Figura 1: Fluxograma adaptado ao PRISMA, processo de seleção, identificação, leitura do resumo e inclusão de artigos científicos.



Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

RESULTADOS

Foram identificados 143 (100%) artigos, desses 116 (81,1%) são da MEDLINE, 18 (12,6%) da LILACS e 9 (6,3%) da BDEF. Após a exclusão de estudos fora do período proposto, duplicados, pagos e os que não condiziam com o tema, permaneceu 8 artigos para compor o quadro sinóptico. Dos 8 (100%) artigos analisados, 6 (75%) artigos foram publicados na língua português e 2 (25%) artigos na língua inglesa. Quanto ao ano de publicação 4 (50%) são do ano de 2021 e 3 (37,5%) do ano de 2020, e somente um (12,5%) do ano de 2022, quatro (50%) são revisões integrativas, um (12,5%) revisão de escopo, um (12,5%) estudo teórico reflexivo, um (12,5%) estudo descritivo do tipo levantamento e um (12,5%) estudo bibliográfico descritivo. As características serão expostas no Quadro-1.

Dos 8 artigos selecionados quanto a atuação dos enfermeiros, 4 (50%) apresentam as dificuldades de enfermeiros não especializados no atendimento a mulheres vítimas de violência, e 6 (75%) falam da atuação do enfermeiro forense (EF) nesses casos. Para a construção dos resultados, foi realizado uma comparação da atuação do enfermeiro forense na assistência as mulheres vítimas de violência, e da assistência de enfermeiros não especializados, utilizando como base de dados artigos dos últimos 5 anos. No quadro 1, os estudos estão sendo referidos como E1, E2, E3, E4, e assim consecutivamente, com as seguintes informações: estudo e base de dados, nome do autor, ano, idioma e revista, objetivo e tipo de estudo, principais resultados e por último o nível de evidência.

O E1 apontou que a maioria dos enfermeiros que atuam na emergência não possuem treinamento, conhecimento e competência técnica para as tarefas forenses, impossibilitando muitas das vezes, a melhoria dos cuidados prestados; o E2 expõe as competências gerais do enfermeiro forense, como, reconhecimento e acolhimentos das vítimas de violência, elaboração de planos de cuidados, preservação dos vestígios, e na educação em saúde conscientizando a população sobre os diversos tipos de violência e abusos; o E3 revela que a enfermagem tem um papel importante no atendimento a vítima de violência sexual, mas é necessário que ocorra a capacitação dos profissionais, o E4 fala da atuação do EF que além de coletar os vestígios forenses e realizar o exame físico, tem a missão de acolher as vítimas; o E5 relata que os enfermeiros generalistas prestam os primeiros cuidados às vítimas, mas que nem sempre estão preparados para lidar com esse cenário e que se os vestígios não forem coletados e manuseados da maneira correta compromete a investigação legal; o E6 conta que o EF são capazes de prestar um atendimento especializado aos pacientes vítimas, suspeitos ou autores de traumas, o E7 refere que dos 128 enfermeiros participantes da pesquisa, 95% relataram que não se sentia preparados para preservar as evidências encontradas; o E8 relata que a enfermagem forense impacta positivamente na formação dos discentes melhorando não só o atendimento em casos de violência mas também contribuindo com a sociedade, porém tem a pouca oferta desse curso e graduação e a falta de oportunidades no mercado de trabalho.

A atuação do enfermeiro forense foi destacada em 6 dos artigos selecionados. Desses 6 as atribuições mais citadas são a capacidade de conduzir um exame médico-forense, identificar com precisão e documentar lesões, tirar fotografias, coletar evidências, manter a cadeia de custódia, testemunhar em um tribunal, e realizar o acolhimento as vítimas. Quatro artigos mencionam as principais dificuldades do enfermeiro não especialista no atendimento as mulheres vítimas de violência, entre as dificuldades relatadas estão a falta de conhecimento para coletar e armazenar evidências, a falta de preparo para lidar com essas situações, a dificuldade em se comunicar com essas vítimas, e a carência de protocolos de identificação, coleta e preservação de evidências forenses nas instituições de saúde.

Quadro 1 -Estudos classificados conforme nível de evidência, base de dados, ano de publicação, país, revista, autoria e tipo de estudo.

Estudo / Base de Dados	Autor / Ano / Idioma / Revista	Objetivo / Tipo de Estudo	Principais Resultados	Nível de Evidência
E1 MEDLINE	Silva et al., 2022, Português, Revista Latino-Americana de Enfermagem	Mapear a produção científica sobre a preservação de vestígios forenses pelos profissionais de enfermagem que	A preservação de vestígios forenses é fundamental para a resolução de casos e os profissionais de enfermagem são essenciais, tendo então a necessidade de incluir conteúdos	5

		atuam nos serviços de emergência. Trata-se de uma revisão de escopo.	forenses nas graduações de enfermagem e também a inserção de enfermeiros forenses nos serviços de emergência.	
E2 MEDLINE	Furtado et al., 2021, Português, Revista da Escola de Enfermagem da USP.	Metodizar e representar sobre as possibilidades de atuação do enfermeiro forense, focando na atuação como perito civil e criminal. Trata-se de estudo teórico com características reflexivas e críticas de natureza exploratória.	A maioria da equipe de trabalho nas emergências e no APH não possuem formação na área forense. Nesse contexto, é necessário a criação de leis que estabeleçam o cargo de enfermeiro forense como perito criminal, e também a inclusão de disciplinas na grade curricular dos cursos de graduação.	6
E3 BDENF	Matos et al., 2021, Português, Revista de Enfermagem UFPE On line.	Analisar na literatura a atuação do enfermeiro no atendimento à vítima de violência sexual. Trata-se de um estudo bibliográfico, descritivo.	Identifica-se que a enfermagem tem um papel importante no atendimento a vítima de violência sexual, entretanto, falta a capacitação desses profissionais para realizar o atendimento de forma correta.	5
E4 BDENF	REIS et al., 2021, Português, Journal Of Nursing and Health (JONAH).	O artigo tem como objetivo descrever a atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. Trata-se de uma revisão integrativa.	Os enfermeiros forenses, além de coletar os vestígios forenses e realizar o exame físico, tem a missão de acolher as vítimas, sem julgá-las, de modo que elas se sintam à vontade para compartilhar o que sofreram e possam enfrentar o que passou.	5

E5 LILACS	Ribeiro et al., 2021, Português, Escola Anna Nery Revista de Enfermagem	Analisar os desafios da atuação do enfermeiro na preservação de vestígios nos casos de violência sexual contra a mulher evidenciados na literatura. Trata-se de uma revisão integrativa.	A violência tornou-se um problema de saúde pública, dessa forma, os enfermeiros tem uma função indispensável, contribuindo nas investigações. Foi evidenciado que o campo precisa ser conquistado, e também a necessidade de treinamento da equipe e inclusão do assunto nos cursos de graduação.	5
E6 MEDLINE	BERISHAJ et al., 2020, Inglês, Jornal Of Emergency Nursing.	Destacar a necessidade e importância do enfermeiro forense hospitalista e descrever as responsabilidades multifacetadas do papel de líder transformador em cuidados na saúde. Trata-se de uma revisão integrativa.	Os enfermeiros forenses possuem conhecimentos únicos que lhes permitem prestar atendimento especializado aos pacientes vítimas, suspeitos ou autores de traumas. Isto inclui conduzir um exame, identificar com precisão e documentar lesões, coletar evidências, manter a cadeia de custódia e testemunhar em um tribunal.	5
E7 MEDLINE	SILVA et al., 2020, Inglês, Journal Of Trauma Nursing.	Correlacionar o conhecimento dos enfermeiros com a execução de procedimentos relacionados à coleta de provas forenses. Trata-se de um estudo descritivo, como levantamento.	O estudo evidenciou que dos 128 enfermeiros participantes da pesquisa, 64,5% não conheciam os procedimentos para coletar e armazenar as evidências, 74,2% não sabiam identificar o que são evidências, 95% relataram que não se sentiam	5

			preparados para preservar as evidências encontradas.	
E8 LILACS	Souza et al., 2020, Português, Enfermagem em foco.	Investigar como o cenário da enfermagem forense contribui para a formação do enfermeiro assistencial na pesquisa. Trata-se de uma revisão integrativa.	A enfermagem forense pode impactar positivamente na formação do profissional, incentivando-os a pesquisa, melhorando o atendimento em casos de violência e contribuindo com a sociedade. O mesmo deve ser incluído em programas de ensino de enfermagem e na educação continuada.	5

Fonte: Elaborado pelos autores, 2023.

DISCUSSÃO

Enfermagem Forense

A atuação da enfermagem forense foi abordada em seis dos oito estudos levantados. No E1 é apontado que a enfermagem forense é uma realidade internacional, uma vez que no Brasil, mesmo sendo reconhecido pelas entidades de classe da enfermagem, ainda não virou prática dos serviços de saúde, necessitando da ampliação e inclusão da classe forense nesses serviços, já o E2 complementa o que foi citado no E1, mostrando a importância da inclusão dessa classe nos serviços de saúde, tendo em vista que o mesmo pode atuar em 8 diferentes áreas, sendo elas: 1- violência sexual; 2- sistema prisional; 3- psiquiátrica; 4- perícia e consultoria; 5- coleta, recolha e preservação de vestígios; 6- pós-morte; 7- desastre em massa e missões humanitárias e 8- maus tratos e traumas, entretanto deve-se criar leis que o reconheçam como perito criminal para a consolidação do seu papel de enfermeiro forense, somando, o E4 relata como a atuação desses profissionais no âmbito hospitalar e em clínicas especializadas é importante, sendo benéfica no contexto social, jurídico e de saúde, uma vez que os enfermeiros forenses colaboram na investigação criminal de crimes sexuais, com isso, torna-se necessário a inserção do componente forense nos cursos de graduação e pós graduação, para melhorar o atendimento as vítimas de violência, o E5 em complemento com o E2, fala que o campo de trabalho da enfermagem forense brasileira tem que ser conquistado, pois tem algumas subespecialidades que ainda são realizadas pela polícia criminal, um exemplo é a preservação de vestígios, mesmo que sua especialidade seja reconhecida pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) desde 2011, regulamentada pela resolução 389º passando para a resolução nº 556 de 2017 revogada, posteriormente, pela resolução nº 700 de 2022, para completar o E6 aponta que o enfermeiro forense participa da aplicação da lei, no sistema jurídico e no âmbito social, atendendo às necessidades do paciente e família, considerando

o físico, psicológico, circunstâncias sociais, financeiras e legais de cada caso, por fim, o E8 diz que apesar das qualificações que o cargo apresenta e suas áreas de atuação abordadas nos estudos anteriores, o enfermeiro forense enfrenta no campo de trabalho, problemas sociais e comportamentais relacionados às vítimas, suspeitos ou agressores e que ter sua presença pode trazer transformações positivas nos serviços de saúde como o E4 evidenciou.

Para complementar os conceitos, Souza et al (2020) diz que a enfermagem forense proporciona uma compreensão mais profunda das questões da violência relacionadas aos aspectos de avaliação e assistência, política pública de prevenção e promoção da saúde, tratamento da violência e educação preventiva.

Diferenciais da atuação do enfermeiro forense comparado ao do enfermeiro no atendimento a mulheres vítimas de violência

Dos oito artigos selecionados, seis foram usados para evidenciar a diferença no atendimento de enfermeiros e de enfermeiros forenses em casos de violência contra mulher. O E1 fala que a preservação de vestígios forenses é fundamental para a resolução de casos e os profissionais de enfermagem são essenciais para esse processo, pois os mesmos são os primeiros a receberem as vítimas nos serviços de emergência, e além da assistência em saúde, os enfermeiros devem coletar, armazenar e documentar as evidências, contribuindo para a cadeia de custódia, o mesmo estudo diz que a enfermagem tem capacitação para os procedimentos medicamentosos e fisiológicos, porém desconhecem os aspectos judiciais das suas ações assistenciais podendo descartar provas relevantes para a investigação, em contrapartida o E6 aponta que os enfermeiros forenses são capazes de melhor atender às questões complexas, inter-relacionadas, necessidades legais e de saúde de pacientes que estão sendo avaliados no ambiente hospitalar, isto inclui a capacidade de conduzir um exame médico-forense, identificar com precisão, documentar lesões, tirar fotografias, coletar evidências da maneira adequada e que não sejam contaminadas, manter a cadeia de custódia e testemunhar em um tribunal como especialista, enquanto o enfermeiro não teria a mesma propriedade. O E7 e o E5 relatam que a maior parte dos profissionais participantes da pesquisa, não sabiam identificar o que é evidência ou não se sentiam preparados para preservá-las, além de relatarem que as instituições de saúde que recebem vítimas de violência, não possuem protocolos de identificação, coleta e preservação de evidência forense, agregando, o E2 descreve que a maioria da equipe de cuidados pré hospitalares em serviços de emergências não possuem formação na área forense, e um enfermeiro qualificado seria um recurso preciso para o sistema judiciário, hospitalar e para as pacientes, podendo participar como testemunha em tribunais quando solicitados. O E3 em consonância com o E5 relata que os enfermeiros não possuem o conhecimento necessário ou possuem medo de prestar a assistência a essas vítimas, essas situações acarretam na fragilização do atendimento, pois é necessário que o enfermeiro identifique e notifique esses casos o mais rápido possível, assim, essas mulheres terão acesso à coleta de evidências profiláticas de gravidez e infecções sexualmente transmissíveis, garantindo então o tratamento adequado e prevenindo lesões futuras, o E5 aborda além das medidas profiláticas e a subnotificação de casos

de violência pela enfermagem, que os pacientes que foram atendidos por enfermeiros forenses tiveram maior confiança em denunciar o caso de agressão para delegacias de atendimento à mulher, pois o mesmo fez com que os sentimentos de culpa e impotência da vítima desaparecessem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dessa revisão de escopo foi possível explorar o cenário da enfermagem no atendimento as mulheres vítimas de violência e conhecer a área da enfermagem forense e seus diferenciais na assistência a essas vítimas. Evidenciou-se que o enfermeiro é o profissional que tem o primeiro contato com as mulheres vítimas de violência, através dos serviços de saúde, sendo a emergência a principal porta de entrada desses casos, entretanto, esses profissionais na maioria das vezes não sabem reconhecer os sinais de violência, não possuem conhecimento adequado para atender essas mulheres, além da falta de recursos e do medo de lidar com esses casos, sendo por conta da falta de especialização ou por não querer se envolver com o processo judicial, ocasionando a subnotificação dos casos, fazendo com que a maioria das mulheres não deem continuidade no tratamento e na denúncia do crime. Além disso, quando se trata de violência sexual, desconhecem a maneira adequada da coleta dos vestígios forenses, afetando o processo de preservação de provas e prejudicando toda a cadeia de custódia.

Outro fator identificado nessa revisão, foi a limitação de evidências e estudos brasileiros sobre o tema e o desconhecimento dos enfermeiros sobre a área da enfermagem forense, por conta principalmente, da falta desse conteúdo na grade curricular, seja em cursos, graduações ou pós graduações, exibindo deste modo a falta de divulgações sobre a enfermagem forense e sobre sua importância.

A enfermagem forense tem-se revelado como uma assistência ética, humanizada e integradora, seja para os serviços de saúde, vítimas e família. O enfermeiro forense é capaz de identificar as vítimas de violência, aborda-las de forma correta e sem julgamento, favorecendo a criação do vínculo e dando confiança para essas mulheres darem andamento ao processo judiciário e na realização das medidas profiláticas necessárias, além do enfermeiro forense ser o profissional apto para coleta e preservação de provas forenses, podendo o mesmo, testemunhar nos tribunais como profissional especialista. Dessa maneira, ressalta a importância da ampliação e implementação de políticas públicas já existentes, fortalecendo a visibilidade da especialidade no âmbito brasileiro.

REFERÊNCIAS

- BARROS, L. V. N.; BARROS L. N.; ALVES, L. L. Enfermagem forense: atuação do enfermeiro à mulher vítima de violência sexual. **Health of Humans**, v.3, n.2, p. 12-20, 2021. DOI: <http://doi.org/10.6008/CBPC2674-6506.2021.002.0002>. Disponível em: <https://www.sapientiae.com.br/index.php/healthofhumans/article/view/CBPC2674-6506.2021.002.0002>
- BERISHAJ, K.; BOYLAND, C. M.; REININK, K.; LYNCH, V. Forensic Nurse Hospitalist: The Comprehensive Role Of The Forensic Nurse In a Hospital Setting. **Journal Of Emergency Nursing**, v. 46, n. 3, p. 286-293, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.jen.2020.03.002>. Disponível em: [https://www.jenonline.org/article/S0099-1767\(20\)30083-0/fulltext](https://www.jenonline.org/article/S0099-1767(20)30083-0/fulltext)

CITOLIN, M. O. Enfermagem Forense: atuação do enfermeiro nos serviços de emergência frente às vítimas de violência. **Dissertação (Mestrado em enfermagem) - Universidade federal de Santa Catarina**, Santa Catarina, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/244032>

Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Resolução COFEN nº 700, de 2022. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-700-2022/>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.

FRANCISCO, A. C. S. O potencial transformador do enfermeiro forense na atenção à mulher vítima de violência sexual. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação de enfermagem) – Faculdade de educação e meio ambiente – FAEMA**, Ariquemes, 2019. Disponível em: <http://repositorio.faema.edu.br:8000/jspui/handle/123456789/2517>

FREIRE, S. M. L. Aspectos da enfermagem forense na assistência as mulheres vítimas de violência sexual. **Monografia (Graduação em Enfermagem) – Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem, Universidade Federal do Ceará**, Fortaleza, 2018. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/38382>

FURTADO, B. M. A. S. M.; FERNANDES, C. L. E. A.; SILVA, J. O. M.; SILVA, F. P.; ESTEVES, R. B. A perícia na enfermagem forense: trajetórias e possibilidades de atuação. **Rev Esc Enferm USP**, 2021;55:e20200586. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-220X-REEUSP-2020-0586>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reeusp/a/Zb4qHdpCpRBg8rqRjn8TYRK/?lang=pt#>

GALVÃO, C. M. Níveis de evidência. **Acta paul enferm**, 2006;19(2):5. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-21002006000200001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/JXrfXqCfD4vPztQFQBrkB7g/?lang=pt#>

MATOS, L. S.; JUNIOR, C. A. F. S. Assistência de enfermagem ao individuo vítima de violência sexual. **Rev enferm UFPE on line**, v.15, n.2, 2021. DOI: <https://doi.org/10.5205/1981-8963.2021.245965>. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/245965>

Organização das Nações Unidas (ONU). Relatório sobre Violência contra Mulheres. 2002. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acesso em: 10 de outubro de 2023.

QUEIROZ, M. A. Perspectivas da enfermagem forense e a assistência às mulheres vítimas de violência doméstica. **Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação de enfermagem) - Unidade de Ensino Superior de Feira de Santana – UNEF**, Feira de Santana, 2021. Disponível em: <https://unef.edu.br/repositorioacademico/perspectiva-da-enfermagem-forense-e-a-assistencia-asmulheres-vitimas-de-violencia-domestica/>

REIS, I. O.; CASTRO, N. R. S.; CHAVES, M.; SANTOS, R. C.; SOUTO, R. Q.; SOUZA, J. S. R.; Atuação do enfermeiro forense em casos de agressão sexual no contexto norte-americano. **Journal Of Nursing And Health**, v.11, n.1, 2021. DOI: <https://doi.org/10.15210/jonah.v%25vi%25i.20111>. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/index.php/enfermagem/article/view/20111>.

RIBEIRO, C. L.; MAIA, I. C. V. L.; SOUZA, J. F.; SANTOS, V. F.; SANTOS, J. S.; VIEIRA, L. J. E. S. Atuação do enfermeiro na preservação de vestígios na violência sexual contra a mulher: revisão integrativa. **Esc Anna Nery**, 2021;25(5):e20210133. DOI: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0133>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/Gs7krMQLVcdcm8SCnkt4TVJ/?lang=pt#>

SILVA, J. O. M.; SANTOS, L. F. S.; SANTOS, S. M.; SILVA, D. P.; SANTOS, V. S.; MELO, C. M. Preservation of Forensic Evidence by Nurses in a Prehospital Emergency Cares Service in Brazil. **Journal Of Trauma Nursing**, v.27, n. 1, p. 58-62, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1097/jtn.0000000000000483>. Disponível em: https://journals.lww.com/journaloftraumanursing/abstract/2020/01000/preservation_of_forensic_evidenc_e_by_nurses_in_a.11.aspx

SILVA, R. X.; FERREIRA, C. A. A.; SÁ, G. G. M.; SOUTO, R. Q.; BARROS, L. M.; GALINDO-NETO, N. M. Preservação de vestígios forenses pela enfermagem nos serviços de emergência: revisão de escopo. **Rev Latino-Am Enfermagem**, 2022;30:e3593. DOI: <https://doi.org/10.1590/1518-8345.5849.3593>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/r9k3xVpVBZ5X9XRDKBxFssR/?lang=pt#>

SOUZA, G.; RIBEIRO, J. R. Enfermagem forense: uma visão holística sobre a violência contra a mulher. **Revista Universitas**, v. 4, n. 8, p. 181-208, 2022. Disponível em:
<https://fanorpi.com.br/universitas/index.php/revista/article/view/138>

SOUZA, J. S. R.; COSTA, A. C. B.; VILELA, S. C. Cenário da enfermagem forense na formação do enfermeiro na assistência e na pesquisa. **Enferm. Foco**, v.11, n.3, p. 22-29, 2020. DOI: <https://doi.org/10.21675/2357-707X.2020.v11.n4.3195>. Disponível em:
<http://revista.cofen.gov.br/index.php/enfermagem/article/view/3195>

SOUZA, J. S. R.; GONÇALVES, A. M.; COSTA, A. C. B.; VILELA, S. C. A formação do enfermeiro no âmbito da enfermagem forense. **Revista científica da Unifenas**. v. 2, n.1, p. 3, 2020. Disponível em:
<https://revistas.unifenas.br/index.php/revistaunifenas/article/view/343/0#:~:text=Conclus%C3%A3o%3A%20A%20Enfermagem%20Forense%20%C3%A9,e%20sociais%20de%20cada%20caso.>